



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 20/2017
**EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA O
II ENCONTRO DE ESTUDANTES EXTENSIONISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas – PREC/UFPEL, torna público o **Edital n. 20 de Seleção de Trabalhos para o II Encontro de Estudantes Extensionistas** – Ação vinculada ao IV Congresso de Extensão e Cultura.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é selecionar trabalhos desenvolvidos pelos estudantes extensionistas em projetos de extensão que podem ser expostos durante o II Encontro de Estudantes Extensionistas que fará parte da programação do IV Congresso de Extensão e Cultura. A exposição dos trabalhos ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão selecionados até 80 (oitenta) trabalhos que deverão ser expostos no Campus II do Instituto de Ciências Humanas – ICH, conforme cronograma estabelecido.
- 2.2. Serão indicados suplentes que poderão vir a ser chamados na hipótese da impossibilidade de participação dos selecionados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o edital são gratuitas e deverão ser efetuadas pelo estudante extensionista do trabalho.
- 3.2. O proponente deve inserir o nome de todos os integrantes do grupo que participarão da exposição do trabalho, para que seja possível a certificação.
- 3.3. Salienta-se que o ato de inscrição implica na automática e plena concordância com os termos do presente edital.

CAMPUS ANGLO

3.4. O período de inscrições será de **17 de outubro à 06 de novembro de 2017.**

3.5. Poderão se inscrever estudantes extensionistas atuantes em projetos de extensão da UFPEL como também de outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

3.6. Cada estudante extensionista poderá inscrever um trabalho vinculado a um projeto de extensão e cada projeto poderá gerar apenas uma inscrição.

3.7. Para efetuar a inscrição deve preencher o formulário disponível através do link <https://goo.gl/forms/vBCi53e7ZkASfXaM2>

3.8. Somente serão homologadas as inscrições que forem corretamente apresentadas no formulário do item 3.8 deste Edital.

3.9. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.10. A PREC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos decorrentes do ato da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do proponente da inscrição.

4. DAS PROPOSTAS

4.2. Na hipótese de inscrição de proposta, apenas um membro da equipe executora (aluno bolsista ou voluntário) deverá constar como responsável pela inscrição, sendo ele identificado como proponente e os demais como integrantes.

4.3. O integrante de uma proposta de trabalho não pode integrar outra proposta, se isso ocorrer, a última proposta será desclassificada.

4.4. Todos os integrantes da proposta de trabalho devem concordar com os termos deste edital.

5. SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção será composta pela equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPel;

5.2. As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora do IV CEC

5.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. Adequação da proposta à disponibilidade de espaços físicos (até 5 Pontos);
- b. Relação com a comunidade (até 5 Pontos);
- c. Clareza na apresentação da proposta (até 5 Pontos);

5.4. A classificação será realizada a partir da soma dos pontos dos critérios. As

CAMPUS ANGLO

propostas que obtiverem as 10 maiores somas por temáticas serão selecionadas, as demais serão suplentes.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Os recursos poderão ser encaminhados em formulário específico, disponibilizado na página da PREC juntamente ao resultado parcial, no prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado parcial do processo de seleção.

6.2. O requerente deverá apresentar justificativas embasadas que serão apreciadas por uma Comissão de Recursos a ser estabelecida.

6.3. Não será permitida a inclusão de novas informações sobre a proposta, devendo a justificativa ser feita com base nas informações constantes no formulário de solicitação.

7. CRONOGRAMA

17/10/2017	Publicação do Edital
17/10/2017	Início do período de inscrições
06/11/2017	Prazo final de envio dos formulários de inscrição
07/11/2017	Período de avaliação das propostas
07/11/2017	Divulgação dos resultados parciais do Edital
08/11/2017	Prazo final para apresentação de recurso aos resultados parciais do Edital
09/11/2017	Divulgação do resultado final do Edital
10 e 11/11/2017	Confirmação de presença no evento na PREC*1 *2
14/11/2017	Divulgação do cronograma

*1PREC – Pró Reitoria de Extensão e Cultura, sala 203 A, no campus Anglo – localizado na rua: Gomes Carneiro nº. 01

*2A **NÃO CONFIRMAÇÃO** da presença dentro do prazo estipulado acarretará na desclassificação da proposta de trabalho.

8. DOS CLASSIFICADOS

8.1. Os alunos selecionados participarão do II Encontro de Estudantes

Extensionistas da seguinte forma:

CAMPUS ANGLO

Sala 204 | Bloco A, Rua Gomes Carneiro, 01 | Centro, Pelotas | RS, Brasil | CEP 96010-610
Telefone: +55 (53) 3284-3990 | Endereço eletrônico: ufpel.prec@gmail.com | prec@ufpel.edu.br

- a) O responsável pelo trabalho selecionado que impossibilitado de participar da programação não poderá indicar substituto, cabendo essa responsabilidade à comissão de seleção;
- b) O cronograma das exposições será divulgado no dia 14 de novembro.

9. DOS SUPLENTES

9.1. Os trabalhos suplentes poderão vir a participar do II Encontro de Estudantes Extensionistas da seguinte forma:

- a) Os candidatos suplentes serão convocados por ordem de classificação.
- b) O trabalho suplente convocado que não responder à convocação em um prazo de 24 horas será realocado para o último lugar da lista de suplência.
- c) A lista de suplência será publicada juntamente com os trabalhos selecionados em ordem de classificação.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

10.1 Os alunos representantes dos trabalhos selecionados comprometem-se a:

- a) Respeitar rigorosamente o cronograma nos dias da exposição, chegando ao local da apresentação no horário estabelecido pela comissão da PREC.

11. DAS ATRIBUIÇÕES OBRIGAÇÕES DA PREC/UFPEL

11.1. A comissão organizadora do E.E.E compromete-se em:

- a) Disponibilizar o espaço físico de acordo com as condições ofertadas pelo Campus II*.
- b) Realizar a divulgação dos trabalhos selecionados para a exposição no II Encontro de Estudantes Extensionistas em mídia eletrônica.

* Campus II (Rua Almirante Barroso, nº. 1202).

12. CERTIFICAÇÃO

12.1. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura emitirá o certificado para até 10(dez) pessoas do grupo de discentes que participarem da exposição do trabalho.

13. INFORMAÇÕES

CAMPUS ANGLO

Sala 204 | Bloco A, Rua Gomes Carneiro, 01 | Centro, Pelotas | RS, Brasil | CEP 96010-610
Telefone: +55 (53) 3284-3990 | Endereço eletrônico: ufpel.prec@gmail.com | prec@ufpel.edu.br



13.1. Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail eee.ufpel@gmail.com com o assunto “Trabalhos para Exposição” ou pelo telefone **32843990**.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Durante a realização das exposições, a PREC e a comissão organizadora do EEE tem o pleno direito de fiscalizar o cumprimento das diretrizes do edital;

14.2. A PREC não se responsabiliza por eventuais danos causados a equipamentos ou demais materiais utilizados durante a exposição;

14.3. O ato de inscrição à seleção implica necessariamente no aceite e ao cumprimento integral do exposto neste Edital;

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e serão comunicados às partes interessadas por escrito.

CAMPUS ANGLO